

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025 - OBJETO TARIFAS BANCÁRIAS

#### DESPACHO

Processo nº 005/2025  
Dispensa de Licitação 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, e:

Considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços da presente dispensa de licitação, cujo objeto é Contratação de Instituição Financeira especializada em Tarifas Bancárias.

Considerando a possibilidade de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 125 da Lei 14.133/2021.

Resolve:

AUTORIZAR o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a Dispensa de Licitação Nº 001/2025, com base no Art. 125, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Instituição Financeira especializada em Tarifas Bancárias, possuindo como CONTRATADO o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/1326-91.

DETERMINAR a publicação do presente Despacho na FECAM/RN e a inserção das informações no SIAI/TCE/RN, para fins de cumprimento do princípio da publicidade nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal.

Publique-se  
Cumpra-se  
Parelhas/RN, 22 de setembro de 2025.

- Republicado por incorreção.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**Publicado por:** WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
**Código Identificador:** 41345638

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/09/2025.  
EDIÇÃO 2248. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>